



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E TAMASA ENGENHARIA S/A.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S/A

Endereço: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 891 – Nova Granada

Belo Horizonte/MG – CEP: 30431-320

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Representado por: Wilson Tavares Filho, inscrito no CPF nº 132.282.856-34 e Identidade profissional nº 9.681/D CREA/MG e Alvimar Pereira Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.714.156-72, Identidade profissional nº 8.660/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 065/2011, decorrente de concorrência pública 008/2011, firmado em 30/09/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo em 24,608037%, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é R\$ 302.138,64 (trezentos e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 1.529.943,36 (um milhão quinhentos e vinte nove mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de maio de 2012.

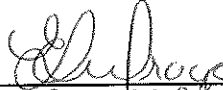

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**



**TAMASA ENGENHARIA S/A
WILSON TAVARES FILHO ALVIMAR PEREIRA MATOS
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-20


CPF: 93.532.366-00